



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 964/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 543/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 543/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 7.718, lotada na Secretaria Municipal de Educação para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 27/02/2021 a 27/02/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 7.718, lotada na Secretaria Municipal de Educação para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 30/04/2021 a 30/04/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito